



Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAD/CONAB

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às 9:30h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do artigo 16, inciso 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do senhor **José Gerardo Fontelles**, Presidente, dos senhores **Rubens Rodrigues dos Santos**, **André de Oliveira Bucar**, **Caio Tibério Dornelles da Rocha** e **Sávio Rafael Pereira**, Conselheiros, e, Luiz Antônio de Castro, Chefe do Gabinete da Presidência, teve início a ducentésima quinquagésima sexta (256ª) reunião ordinária do Conselho de Administração da Conab. Também presente, o Auditor-Chefe da Auditoria Interna, Sr. Paulo Grazziotin, a Gerente de Auditoria – Geaud, Sra Eugênia Maria Rocha de Oliveira, a Gerente de Avaliação Operacional – Genop, Sra Júlia Mendes Nogueira Sarres e do Superintendente de Controladoria de Riscos – Sucor, Sr. Rafael Ferreira Fontes. A reunião teve início com a informação do Sr. Presidente José Gerardo Fontelles sobre o registro efetuado em ata da 255ª Reunião do Conad, sobre a apresentação efetuada pelo componente da Comissão do contrato BB/Conab, Sr. Valter Alarcão, em relação às obras objeto do contrato. O Presidente do Conad informou que, com base nessa apresentação, foi emitido, pela Comissão, Nota Técnica para o Ministro Supervisor solicitando reunião com todos os membros, uma vez que passado um ano, não se fez absolutamente nada. O Ministro encaminhou cópia do documento à Casa Civil e estão no aguardo de um posicionamento daquele órgão. **Acompanhamento dos atos da Administração e Controle.**

1.1) Exame das atas das reuniões da Diretoria Colegiada, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários. I) O Presidente deste Conselho destacou o item referente aos contratos com as Bolsas de Mercadorias, indagando se foi constituído grupo de trabalho no âmbito da Conab para análise da Proposta da Associação Nacional das Bolsas de Mercadorias (ANBM), pois, pelo exposto na ata da 1.160ª Reunião da Diretoria Colegiada, até o momento não foi apresentado relatório conclusivo. O Chefe de Gabinete, Luiz Antônio de Castro, informou que existe um grupo de trabalho, formado por representantes da Conab/MAPA e que, a Conab chegou a propor redução da remuneração, contrariamente a posição do grupo de trabalho. O grupo de trabalho alegou que as bolsas já estavam questionando os valores da remuneração vigente. Considerando que o contrato vencerá no final deste exercício, a Conab informa ter decidido prorrogar o contrato nas bases atuais, emitindo termo aditivo, até que as bolsas apresentem seus custos, para concluir os estudos. O Presidente José Gerardo Fontelles ratificou a necessidade de que, primeiramente, as Bolsas apresente a estrutura de custos, para que a Conab forneça sua manifestação conclusiva. II) Destacou também, sobre o terreno de Canoas/RS e solicitou informações sobre quais providências foram adotadas. O Chefe de Gabinete da Conab informou que foi realizada reunião entre a Conab, CEASA e Governo do Estado, para alterar a cláusula de doação. Como não há possibilidade de dar destinação específica ao contrato, aguardar posicionamento do Governo do Estado, em resposta ao Ofício encaminhado pela Companhia. III) Outro destaque é referente à proposta de acordo para termo de dívida de responsabilidade da empresa de Alimentos Nhandu Ltda (Marques Armazéns Gerais Ltda), visando a extinção de ação de cobrança, junto à Justiça Federal do Estado de Mato Grosso. O Presidente José Gerardo Fontelles indagou sobre o fundamento legal para essa proposta. O Conselheiro Rubens Rodrigues esclareceu tratar de proposta objeto da Lei 12.783, que



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

6

trouxe algumas prerrogativas na negociação de dívidas para com a Conab. O Ministério Público se manifestou contrário ao recebimento dos valores, que a Conab teria que consultar a AGU. Todas as demandas por renegociação da dívidas que a Conab havia recebido no prazo estipulado ficaram sobrestados até a manifestação da AGU. A resposta da AGU foi que de quem deu entrada dentro do prazo da Lei não é inconstitucional e que poderia receber. O Presidente do Conad se manifestou dizendo que existe uma decisão de uma Auditoria Especial, onde um dos itens é esse assunto (perdão de dívidas ganha). Complementou dizendo que esse assunto precisa ser fundamentado em ata, informando a Lei. O Conselheiro André Bucar manifestou dizendo que o Voto não está claro, faltando os fundamentos. O Presidente do Conselho solicitou para a próxima reunião, apresentações mais explícitas de fundamentos legais que nortearam essa decisão. **IV) Ainda sobre dívidas,** o Conselheiro Rubens Rodrigues, informou ao Colegiado sobre outra questão, que terá que ser vista, que são dívidas de EGF, as quais eram de responsabilidade do Banco do Brasil e, na fusão essas dívidas desapareceram do BB e não houve qualquer comunicação à Conab. As empresas querem quitar as dívidas e a Companhia não tem como receber, pela falta de registro contábil. **V)** Foi destacado ainda, a proposta de prorrogação da cessão de uso do imóvel localizado no Setor de Residência Econômica Sul, Projeção II, Cruzeiro Velho – Distrito Federal, à Secretaria de Segurança Pública – Ministério da Justiça. O Presidente José Gerardo Fontelles indagou se não há objetivos econômicos, para a Companhia, essa cessão. Pois a Conab é uma Empresa Pública de Direito Privado. O Conselheiro Rubens Rodrigues informou que este imóvel já está cedido para a Força Nacional há bastante tempo. O Conselheiro André Bucar se manifestou dizendo que embora a Conab seja uma Empresa Pública de Direito Privado, uma Estatal dependente, ela tem uma função social no governo muito importante. No presente caso, cessão não onerosa, tem um interesse do governo, como um todo e, a Conab não pode ser omissa. Nesta lógica, o Confis, em sua ata da 230ª reunião ordinária, observa e cobra da Conab uma política de destinação dos imóveis, para um posicionamento do Estado. **1.2) Exame das atas das reuniões do Conselho Fiscal, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários: Ata da 230ª Reunião Ordinária.** **I)** Destacou as 17 folhas da ata, onde foram listadas diversas solicitações de providências, referente a vários assuntos, mas que não constatou nenhuma resposta por parte da Conab. Nesse instante, a empregada Ana Dora Ramos de Azevedo, como secretária do Conselho Fiscal da Conab, esclareceu que as providências são adotadas com a expedição de correspondências pelo Gabin, cobrando os esclarecimentos e encaminhamento da documentação solicitada, e, que há diferença nos procedimentos adotados para atendimento das demandas entre os dois Conselhos. A reunião do Confis têm um fluxo diferente ao do Conad. A documentação é entregue aos Conselheiros, que as levam para análise e, somente na reunião seguinte é que são efetuados os questionamentos ao Presidente da Companhia. De posse desta ata, o Chefe de Gabinete expede as correspondências às áreas. As respostas somente aparecerão na ata da terceira reunião ordinária, ou seja, quase dois meses após a entrega da documentação aos conselheiros, quando então, receberão o status do atendimento (atendido, não atendido ou atendido parcialmente). **II)** O Conselheiro André Bucar voltou a frisar, a necessidade de uma política e critérios para alienação de bens imóveis. Elaborar um plano de ação, de médio e longo prazo. Não se pode ficar sob pressões legítimas, mas o interesse social tem que ser levado em consideração. **2) Fiscalização da gestão da Diretoria Executiva (Informações da Auditoria Interna e outros órgãos. 2.1) CI Sureg/MS nº 3342/2014** - Andamento do processo de PIA referente ao Ato de Superintendência nº 24/2014 – Bodoquema/MS. O processo se encontra em fase de defesa, dentro dos prazos estipulados. **2.2. CI**



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

7

Audin/Genop nº 275/2014 – Nota Técnica Audin nº 15 – Auditoria de Desempenho Operacional – Sureg/RN. O Presidente do Conselho registrou que na ata do Confis, foi solicitado levantamento da situação. **2.3 . CI Audin nº 299/2014** – Resposta ao Ofício Conad 005/2014. O Chefe da Auditoria Interna, Sr. Paulo Grazziotin, esclareceu que expediu CI ao Gabin solicitando informações sobre o PDV, reestruturação e cessão de empregados. Em relação ao PDV, já obteve informações que estão sendo analisadas, mas, sobre a reestruturação estão aguardando, ainda, as informações. A cessão de 977 empregados, já foi incluído na proposta do PAINT/2015, que está sendo analisado pela CGU e será apresentado ao Conad na próxima reunião. **3) Acompanhamento da execução da orientação geral dos negócios da empresa. 3.1) CI Sucon nº 908/2014** – Demonstrações Contábeis do mês de setembro/2014. O Conselho tomou conhecimento não havendo pontos relevantes a serem destacados. **4) Acompanhamento de contratos e convênios celebrados ou em vias de celebração pela empresa. 4.1) Processo nº 21219.00389/2010-98.** Regularização do imóvel localizado no Município de Ouro Preto do Oeste – Estado de Rondônia. O Conselho tomou conhecimento do processo e aprovou as providências adotadas pela Conab, com vistas à regularização do imóvel. **4.2. Ofício nº 1330/2014-DIGEP/SPU/MG. Processo Conab 21208.0198/2010-55.** Autorização para devolução de imóvel localizado em Manhumirim/MG "Armazém do extinto IBC", cedido à Companhia em abril de 2012, pela União. O Conselho aprovou a devolução do imóvel à União, atendendo manifestação formal da SPU/MG, considerando que o imóvel estava desocupado e havia interessados em dar utilização ao mesmo, visando atender anseios da comunidade local. **4.3. Informe sobre o andamento do Contrato Banco do Brasil e Conab. Relatório nº 15/2014.** O assunto foi abordado pelo Conselho, conforme registro nesta ata, no início da reunião. O assunto está aguardando a reunião que será realizada com a Casa Civil, Banco do Brasil, Conab e MAPA. **4.4. Voto Presi nº 10/2014 – Reestruturação das Superintendências Regionais.** O Presidente do Conselho, após conhecimento do Voto, decidiu que o assunto será objeto de análise na próxima reunião do Conad, que será realizada no dia 9/12/2014. **5) Acompanhamento da execução orçamentária e investimentos da empresa.** Nada foi apresentado aos conselheiros. **6) Outras Atividades. Acompanhamento e controle das pendências, inclusive quanto a recomendações de órgãos de fiscalização e controle.** a) Unidade Armazenadora de Uberlândia; b) Armazém Renascença; c) Empresa SPA; d) Plano de Armazenagem. O Presidente do Conad indagou ao Conselheiro Rubens Rodrigues se houve alguma evolução nesses assuntos. Instado a se manifestar, o Conselheiro Rubens Rodrigues informou que no caso de Uberlândia/MG, houve reunião com os dois Diretores da Kepler, participando, também, a área jurídica e técnica da Conab, quando se manifestaram informando que, do momento em que a obra foi aceita pela Conab, dissolveu-se o consórcio com a Interpa. A Interpa está em situação de dissolvência e a Kepler quer resolver a situação com relação aos equipamentos. A situação é delicada, uma vez que à parte de responsabilidade da Kepler está concluída e o problema existente é somente estrutural. **7) Assuntos Gerais.** O Conselheiro André Bucar registrou que o processo de que trata da proposta de acordo dos quatro níveis para os empregados, retornou ao Ministério do Planejamento, para apreciação do DEST, sem o devido encaminhamento à AGU, conforme aprovado, ratificado, rebatido e refrisado por este Conselho e, que o DEST irá retornar o processo ao MAPA. O Presidente do Conselho José Gerardo Fontelles, informou que irá encaminhar, formalmente, para que se acate as decisões tomadas pelo Conselho. Retomando a palavra, o Conselheiro André Bucar informou que os despachos do Conad e os da Conab, estão muito claros, inclusive com relação à questão do orçamento. Não entende a resistência no âmbito do MAPA. Ponderou ainda, que a intenção



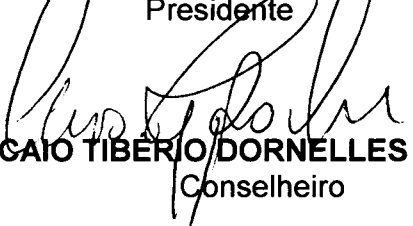
Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

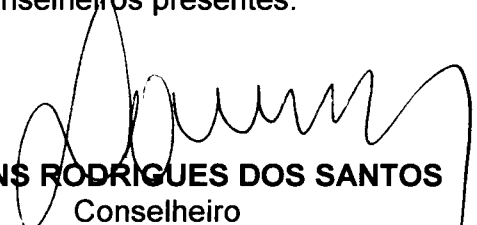
8

é dar maior tranquilidade ao Ministro do MAPA. Foi realizada reunião presencial, conforme orientação do Conselho de Administração, sendo que a Consultoria do MAPA não se fez representar e, os demais presentes, como era consenso, não entenderam ser necessário, naquele momento, e aí é que pode ter ocorrido um equívoco, formalizar a manifestação em parecer jurídico e sim em parecer do DEST, como órgão supervisor das estatais, onde foi dito que o acordo era coletivo e não individual, que deveriam seguir os parâmetros estabelecidos na Lei, que esses acordos tem que ser respaldado pela AGU e pelo Ministro Supervisor. No entanto, nos encaminhamentos dados ao processo, quer parecer que a Doutra Conjur do MAPA discorda do entendimento e que não precisa passar pela AGU. Apesar disso, a questão não é jurídica e sim de mérito, uma vez que a decisão do Conad é para o encaminhamento à AGU para análise e manifestação. Mesmo assim, o Ministério do Planejamento, com o intuito de dar tranquilidade ao Ministro do MAPA, irá emitir um parecer da Consultoria Jurídica do Planejamento, órgão que tem a competência de regulamentar estas questões e, se a Conjur/MAPA insistir na sua interpretação e continuar divergindo, ela deve chamar a conciliação da AGU. A AGU já decidiu que quem tem a competência para decidir estas questões referentes às Estatais são a Consultoria do Ministério do Planejamento juntamente com o DEST. Iremos ratificar isso em Nota Técnica do DEST, juntamente com o Parecer Jurídico e será devolvido ao Ministro do MAPA. Entendo que alguém está orientando mal o Ministro Supervisor. O Ministro Supervisor é quem tem que remeter o processo à AGU e, se o Ministro entender que não deve remeter à AGU é porque deve estar considerando que o acordo é ruim e então os empregados entrarão com ação na justiça. **8) Extra Pauta.** Nada foi apresentado ao Conselho. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Antônio de Castro, Chefe do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.


JOSÉ GERARDO FONTELLES
Presidente


CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA
Conselheiro


SÁVIO RAFAEL PEREIRA
Conselheiro


RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheiro


ANDRÉ DE OLIVEIRA BUCAR
Conselheiro


LUÍZ ANTÔNIO DE CASTRO
Secretário